



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

AVENIDA DO CAFÉ Nº 644, CENTRO, ORLÂNDIA/SP – CEP 14.620.000 – (16) 3826-1658

Requerimento nº. 033/2023,

Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Carlos Vilarim.

Presidente da Câmara Municipal de Orlândia/SP,

MAX LEONARDO DEFINE NETO, no uso de minhas atribuições legais como vereador na Câmara Municipal de Orlândia, venho mui respeitosamente, a nobre presença de vossa excelência, **REQUERER** o que segue:

REQUEIRO a Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Sr. Leonardo Alves, todas as notas fiscais e os relatórios assinados pelo fiscal responsável da pasta, bem como, a especificação das quadras esportivas e das praças públicas que tiveram a instalação e manutenção de equipamentos de iluminação usando o recurso conforme disposto no item C2 da emenda impositiva nº 03/2021.

Justificativa:

Com este procedimento o vereador exerce sua função fiscalizadora junto ao Poder Executivo.

Conto, pois, com o apoio de Vossas Excelências.

Orlândia/SP, 29 de Junho de 2023.

Max Leonardo Define Neto.

Vereador.

Câmara Municipal de Orlândia
www.camaraorlandia.sp.gov.br

Protocolo N.º 0129-2023
Requerimentos 0033-2023

29/06/2023 13:33:11

Elara



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Emenda Impositiva nº 03/2021

"Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual-LOA-2021- Projeto de Lei nº 23/2021, de autoria do Poder Executivo."

A - DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº 23/2021, de autoria do Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO".

Emenda nº 03

Autoria: Vereadores Jorge Gabriel Grasi (Thor) e Max Leonardo Define Neto

Justificativa: A presente emenda impositiva considera a necessidade da aquisição de um equipamento de ultrassonografia e de três aparelhos de pressoterapia, equipamentos fundamentais ao diagnóstico precoce e ao tratamento de doenças e, por via de consequência, para a prestação de um serviço público de qualidade, na área a saúde. Além disso, considera a necessidade de se destinar verbas para a aquisição, instalação e manutenção dos equipamentos de iluminação pública das praças e quadras esportivas do Município, atendendo ao direito à segurança e ao lazer. Por fim, destina verba para a aquisição, por parte da Secretaria de Esportes, de bolas, redes de gols e de outros itens necessários ao desempenho de suas atividades.

B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

	Dotação
Código:	99.999.0015
Especificação:	reserva de contingência
Valor:	R\$ 490.666,66 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

C.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

	Dotação
Código:	70 10.301.20 - Secretaria de Saúde
Especificação:	4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para a aquisição de 01 (um) equipamento de ultrassonografia e de 03 (três) equipamentos de pressoterapia.
Valor:	R\$ 245.333,33 (duzentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

C.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

	Dotação
Código:	67.15.451.25 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Especificação:	4.4.90.51/3.3.90.39 - Obras e Instalações/Outros Serviços de Terceiros
Destinação Específica	Para a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de iluminação em praças públicas municipais e quadras esportivas municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Valor:	R\$ 200.333,33 (duzentos mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
C.3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Código:	58 27.812.14 – Secretaria de Esportes
Especificação:	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Destinação Específica	Para a aquisição de materiais permanentes, tais como bolas a serem utilizadas para a prática de todas as modalidades esportivas, redes e grades de gols, dentre outros.
Valor:	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Orlândia/SP, dia 11 de novembro de 2021

Vereador Jorge Gabriel Grasi (Thor)

Vereador Max Leonardo Define Neto

Protocolo em 11/11/21
TS

Câmara Municipal de Orlandia www.camaraorlandia.sp.gov.br
Protocolo N.º 0073-2021 11/11/2021 14:35:12
Elara



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 085/23

DE 29 DE JUNHO DE 2023,

MARCIA LUCIA BELATO, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquela prevista nos arts. 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, viemos por meio desta **INDICAR**, ao Chefe do Poder Executivo para que proceda estudos que se fizerem necessários, objetivando subsidiar parcial ou total os serviços de água e esgotamento sanitário, às entidades filantrópicas, reconhecidas de Utilidade Pública do Município de Orlandia.

JUSTIFICATIVA:

Diante das dificuldades que as entidades, ongs enfrentam, nada mais justo que o Poder Público dê o retorno às mesmas através de subsídio de água e esgotamento sanitário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2023.

MARCIA LUCIA BELATO

VEREADORA

AO EXMO. SR.

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

NESTA

